



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/19**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a **CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**, datado de 11/11/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Cultura**, Sra. Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz, nacionalidade Brasileiro, portador do RG n.º 47.835.438-1 SSP/SP e CPF n.º 402.831.958-78, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 17.920.843/0001-09 estabelecida na Rua Professora Gina Lima Silvestre, 137, Atibaia Jardim, representada por seu/a Presidente, Sr(a). Milene Conde, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 44.036.144-8, e CPF n.º 305.517.368-60, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 042/19 por mais 10 (dez) meses, com início em 11/05/22 e término em 10/03/23.

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - O valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será liberado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 27.553/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019**

logo após a publicação deste TERMO e as demais no 1º dia útil de cada mês subsequente.

**.CLÁUSULA 4ª** - A referida despesa correrá por conta da funcional programática 235 - 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000 fonte de recursos da Secretaria de Cultura, empenho nº 6046/2022 , emitido em 26/04/2022.

**.CLÁUSULA 5ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 29 dias do mês de abril de 2.022.

**.Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz**

**.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**.Milene Conde**

**.CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**

**.Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Cecília Carreiro de Mello

CPF: 374.414.538-79

\_\_\_\_\_  
Adriana Lopes A. de Oliveira

CPF: 392.666.278-60





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 27.553/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Órgão/Entidade Público(a):** Prefeitura Da Estância De Atibaia

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** OSC CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM

**Termo de Colaboração Nº 042/2019**

**Objeto:** 3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 042/19 por 10 (dez) meses, com início em 11/05/2022 e término em 10/03/2023.

**Valor do ajuste/Valor repassado (1):** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**Exercício (1):** 2022/2023

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Atibaia, 29/04/2022.**





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 27.553/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019**

**.AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

.Nome: Emil Ono

.Cargo: Prefeito

.CPF: 085.001.648-75

**.ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

.Nome: Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz

.Cargo: Secretária de Cultura

.CPF: 402.831.958-78

**.AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

.Nome: Milene Conde

.Cargo: Presidente

.CPF: 305.517.368-60

.Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**.PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

.Nome: Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz

.Cargo: Secretária de Cultura

.CPF: 402.831.958-78

.Assinatura: \_\_\_\_\_

.Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**.PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

.Nome: Milene Conde

.Cargo: Presidente

.CPF: 305.517.368-60

.Assinatura: \_\_\_\_\_





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 27.553/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42FC-EBD2-CAF4-D4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECILIA CARREIRO DE MELLO (CPF 374.XXX.XXX-79) em 29/04/2022 08:59:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 29/04/2022 09:40:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 29/04/2022 10:04:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILENE CONDE (CPF 305.XXX.XXX-60) em 29/04/2022 15:22:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/42FC-EBD2-CAF4-D4E7>